



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DUARTINA

Conforme Lei Municipal nº 2299, de 24 de Fevereiro de 2016

Sexta-feira, 05 de Agosto de 2022 www.duartina.sp.gov.br Edição N° 1091 Página 1 de 2

Sumário.....	1
Ratificação.....	2



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de DUARTINA garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.duartina.sp.gov.br.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DUARTINA

Conforme Lei Municipal nº 2299, de 24 de Fevereiro de 2016

Sexta-feira, 05 de Agosto de 2022 www.duartina.sp.gov.br Edição N° 1091 Página 1 de 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUARTINA/SP

RATIFICAÇÃO

Em cumprimento ao artigo 26 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação realizada com fulcro no artigo 24, inciso IV da citada Lei Federal 8.666/93, objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços de atendimento a crianças com necessidades especiais, fornecendo cinco cuidadores, pelo prazo de dez dias, pelo valor total de R\$ 5.000,00 (cinco milreais), junto à empresa L F BRIGUENTI ME, inscrita no CNPJ sob o nº 21.928.683/0001-11.

PM Duartina, 05 de agosto de 2022.

ADERALDO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR

Prefeito Municipal